

ATA DE REUNIÃO

(Público)

REUNIÃO Nº: 2

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 2 (dois) Especialistas de Informática para o Departamento de Administração de Sistemas.

Data Reunião: 16 de novembro de 2022

Início: 10h00

Fim: 12h00h

Local Reunião: Instituto de Informática, Taguspark, Porto Salvo.

Presenças:

Presidente: Carlos Alberto Amorim Amado, Diretor do Departamento de Administração de Sistemas;

1º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Bernardo Ferreira Godinho, Coordenador da Área de Infraestruturas do Departamento de Administração de Sistemas;

2º Vogal Efetivo: Maria João Vicente, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

Ordem de trabalhos:

- 1) Análise das candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura do concurso;
- 2) Resultados do método de seleção Avaliação Curricular;
- 3) Resultados do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;
- 4) Elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final;
- 5) Projeto de Exclusão de Candidatos.

Ponto 1

Tendo-se iniciado o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise dos elementos recebidos por parte dos candidatos, por forma a verificar o cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso respetivamente.

No âmbito do presente procedimento foram rececionadas candidaturas correspondentes trinta e um (31) candidatos, dos quais, quinze (15) foram admitidos e dezasseis (16) foram excluídos, por não cumprirem os requisitos de admissão ao concurso e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso, conforme deliberação do júri.

Por seguinte, foram elaboradas as seguintes listas que se constituem parte integrante da presente Ata:

- Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos
- Anexo II – Lista Provisória de Candidatos Excluídos

Ponto 2

Seguindo a ordem de trabalhos, o júri procedeu à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1.

Nesta senda, e aplicados os métodos de seleção supramencionados, o júri procedeu às devidas valorações e deliberou por unanimidade, admitir nove (9) candidatos e excluir seis (6) candidatos, conforme anexo III da presente ata.

Por conseguinte, os candidatos aprovados na Avaliação Curricular (AC), foram oportunamente notificados, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, para a realização do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Ponto 3

Seguindo a ordem de trabalhos, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, de acordo com os critérios definidos na Ata nº 1.

Nesta senda, e aplicado o método de seleção supramencionado, o Júri elaborou a seguinte lista que se constitui parte integrante da presente Ata (Anexo IV):

- Dois (2) candidatos aprovados e sete (7) candidatos excluídos.

Ponto 4

Finda a aplicação dos métodos de seleção, importa ordenar os candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção identificados na Ata n.º 1.

Por conseguinte, o Júri elaborou o Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final (anexo V), obtida através da seguinte expressão:

$VF=(0,70*AC)+(0,30*EPS)$	Em que: (VF) = Valoração Final; (AC) = Avaliação Curricular (Ponderação de 70%); (EPS) = Entrevista Profissional de Seleção (Ponderação de 30%); (*) = Multiplicação
---	---

Ponto 5

O Júri elaborou o Projeto de Exclusão dos Candidatos (anexo VI), que integra todas as candidaturas excluídas com base nos seguintes fundamentos:

- Não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- Ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- Não ter comparecido ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

Em síntese:

- 16 (dezassex) candidatos excluídos por não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- 8 (oito) candidatos excluídos por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- 5 (cinco) candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

Conforme o artigo n.º 6 da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, conjugado com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, o Júri deliberou que, no âmbito do

exercício do direito de participação de interessados, os candidatos excluídos podem dizer por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da notificação.

Por fim, todas as deliberações do Júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar o Júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo
Eng.º Carlos Alberto Amorim Amado	Dr. Nuno Miguel Bernardo Ferreira Godinho	Dr.ª Maria João Vicente